



RONDÔNIA

■ ★ ■

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Compras - SEAS-GC

DESPACHO

De: SEAS-GC

Para: SUPEL-COSAU4

Processo Nº: 0026.003968/2024-85

Assunto: Análise e Aceitação de Proposta.

Senhorita Pregoeira,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **Despacho SEI nº (0060368945)**, e considerando a manifestação favorável contida no **Despacho (0060299721)** exarado nos autos , encaminha-se o presente Processo Administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024/SUPEL/RO**, com parecer técnico favorável à **Proposta de ID (0059946248)**, apresentada pela empresa **EVEREST DISTRIBUIDORA LTDA**.

Diante disto, manifesta-se a aceitação da referida proposta, com vistas à continuidade regular do certame.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para sanar eventuais duvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Antonio Aires da Silva**, Técnico, em 26/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060522204** e o código CRC **08090C67**.



RONDÔNIA

■ ★ ■

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - SEAS-GAP

DESPACHO

De: SEAS-GAP

Para: SEAS-GC

Processo N°: 0026.002808/2025-08

Assunto: **Análise Técnica da Proposta.**

Senhor Assessor,

Em atenção ao **Despacho 0060172879**, encaminhamos o Processo Administrativo referente a o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90074/2024/SUPEL/RO**, com parecer **favorável** à proposta (0059946248) apresentada pela empresa **EVEREST DISTRIBUIDORA LTDA**, a fim de dar prosseguimento ao pleito.

Atenciosamente.

GÉSSICA XAVIER DE SOUZA

Gerente (em substituição) de Almoxarifado e Patrimônio - GAP



Documento assinado eletronicamente por **Géssica Xavier de Souza, Gerente**, em 19/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060299721** e o código CRC **566EBBEA**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo n° 0026.003968/2024-85

SEI n° 0060299721